

PORTARIA ANAC Nº 3.274/SAR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Defero pedido de Nível Equivalente de Segurança para a seção 25.177, do RBHA 25, para o avião Embraer EMB-145.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 291, de 30 de outubro de 2013; e tendo em vista o que consta no processo nº 00066.059590/2013-45,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Embraer S.A. e nos termos da Nota Técnica nº 123/2013/GGCP/SAR, o pedido de Nível Equivalente de Segurança para a seção 25.177, do RBHA 25, emenda 25-84, para o avião EMB-145I, referente à estabilidade estática látero-direcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA
Superintendente de Aeronavegabilidade